



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



**ANÁLISE Nº 746/2015/CGM**  
**PROCESSO Nº 080615-01**  
**1ª TA AO CT 011/2014-PMM-SEMED**

Nº CONTRATO	LOCADOR	VL. GLOBAL
Nº 011/2014 PMM-SEMED	JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, CPF Nº 046.083.132-15	R\$ 60.000,00

**À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**ANÁLISE CONCLUSIVA**

Trata-se de análise conclusiva a respeito do 1º Termo Aditivo do contrato nº 011/2014-PMM-SEMED que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do supracitado contrato que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Pass. Jovelina Morgado, nº 34, Bairro Novo – Marituba-PA para o funcionamento do depósito da merenda escolar do Município, firmado entre a Secretaria de Educação e o Sr. João Eduardo de Vasconcelos Azevedo, globalmente valorado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dividido mensalmente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os autos contendo o termo aditivo ao contrato fora autuado contendo o Ofício nº 0907/2015/GAB/SEMED, solicitando a renovação do contrato de locação do imóvel onde funciona o depósito da merenda escolar por mais 12 (doze) meses; cópia do contrato nº 11/2014-PMM-SEMED; declaração do Sr. João Eduardo de Vasconcelos Azevedo afirmando que tem interesse na continuidade do contrato de locação; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Laudo de Vistoria assinado pelo técnico de edificações Fabrício Barbosa Malcher (RG 3464968 SEIDUR – PMM) concluindo que o imóvel está em boas condições quanto à implantação, estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento e instalações; Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato, assinado pela advogada Maria Aparecida Silva (OAB – PA 11.134); Autorização do Prefeito para a celebração do 1º Termo Aditivo; Publicação do Extrato do 1º TA do Contrato nº 022 2014 –PMM-SEMED (D.O.U nº 158 de 19/08/2015), bem como fora apresentado dotação orçamentária por onde ocorrerão as despesas a seguir discriminada:

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.19 – PART. RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESN);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº 746/2015/CGM  
PROCESSO Nº 080615-01  
1ª TA AO CT 011/2014-PMM-SEMED



Nº CONTRATO	LOCADOR	VL. GLOBAL
Nº 011/2014 PMM-SEMED	JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, CPF Nº 046.083.132-15	R\$ 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Mesmo não estando presentes nota de empenho e lastro orçamentário, já fora apresentada justificativa pelo setor responsável no qual explica que por modificações feitas no sistema de prestação de contas denominado Mural/TCM-PA, este órgão de controle externo somente expedirá chave capaz de gerar a nota de empenho e consequente lastro orçamentário, após a emissão do parecer desta Controladoria Interna.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente pela prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2014 – PMM-SEMED, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento de depósito da merenda escolar do Município.

Marituba (PA), 20 de Agosto de 2015.

  
Michelle Medina  
Analista de Controle Interno

  
Demétrius Lucena  
Controlador Geral